



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Jaicós – PI e suas secretarias e para o Hospital Florisa Silva.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 017/2020**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: **1) ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME**, CNPJ nº 34.964.726/0001-66, estabelecida na Av. Frutuoso Juscelino, 526, Nova Olinda, Jaicós – PI, representada pelo Sr. Andreaza Leal da Silva, CPF nº 012.347.093-50; **2) JORGE BATISTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.222.185/0005-51, estabelecida na BR 230, nº 423, Bairro Sambaíba, Floriano - PI, representado pelo Sr. Joilson Moreira da Silva, CPF nº 039.469.563-19; **3) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, CNPJ nº 18.899.071/0001-33, estabelecida na Av. Edson Magalhães, nº 825, Bairro Industrial, Maracanaú - CE, representado pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho CPF: 781.100.253-15; **4) CARLOS G A DANTAS (COMERCIAL PROGRESSO)**, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, estabelecida na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, Bairro Cajueiro, Iguatu- CE, representado pelo Sr. Bruno Roque Guedes, CPF nº 044.947.183-78; **5) AURA MARTINS ALENCAR ME**, CNPJ nº 16.383.891/0001-42, estabelecida na Travessa Julio Antão de Alencar, nº 108, Centro, Jaicós – PI, representada pelo Sra. Aura Martins Alencar, CPF nº 681.724.353-04.. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente. As Empresas restaram devidamente credenciadas por apresentar a documentação exigida no edital. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope “Proposta de Preços” e determinou que os representantes presentes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, as propostas apresentadas foram devidamente aceitas, em conformidade com o Edital. As empresas ofertaram os seguintes valores nas suas propostas de preços:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LOTE I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	Lances	VENCEDOR R\$
ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME	NÃO COTOU		
JORGE BATISTA & CIA LTDA	R\$ 119.814,20	L1- 113.823,00; L2 – 112,00; L3 111.500,00... 110.000,00	R\$ 110.000,00 - VENCEDOR
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 115.421,10	L1 – 113.400,00; L2 111.800,00; L3 111.200,00...	DECLINOU
COMERCIAL PROGRESSO	R\$ 116.185,75	L1-113.500,00; L2 111.900,00; L3 111.400,00; L4 110.900,00	DECLINOU
AURA MARTINS ALENCAR ME	NÃO COTOU		

LOTE II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	Lances	VENCEDOR R\$
ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME	R\$ 98.709,00	L1 91.300,00; L2 88,00,00; L3 87.400,00...79.000,00	R\$ - 79.000,00 - VENCEDOR
JORGE BATISTA & CIA LTDA	R\$ 96.965,95	L1 91.000,00; L2 87.500,00 L3 87.00,00...80.000,00	DECLINOU
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 91.345,45	L1 89.400,00	DECLINOU
COMERCIAL PROGRESSO	R\$ 93.032,10	L1 89.500,00	DECLINOU

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



AURA MARTINS ALENCAR ME	NÃO COTOU		
----------------------------	-----------	--	--

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL FLORISA SILVA

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	Lances	VENCEDOR R\$
ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME	NÃO COTOU		
JORGE BATISTA & CIA LTDA	R\$ 114.837,95	L1 107.00,00; L2 104.500,00; L3 103.500,00...96.000,00	DECLINOU
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 110.511,30	L1 106.500,00; L2 104.300,00; L3 103.400,00	DECLINOU
COMERCIAL PROGRESSO	R\$ 111.411,35	L1 106.900,00	DECLINOU
AURA MARTINS ALENCAR ME	R\$ 108.402,23	L1 105.00,00; L2 104.00,00; L3 103.200,00...95.800,00	R\$ - 95.800,00 - VENCEDOR

Após a fase de lances, a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA** sagrou-se vencedora do Lote I com valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) a empresa **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME** sagrou-se vencedora do Lote II com valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais) e a empresa **AURA MARTINS ALENCAR ME** sagrou-se vencedora do Lote III com o valor de **R\$ 95.800,00** (noventa e cinco mil e oitocentos reais). Em ato contínuo, foi aberto os envelopes “habilitação” das licitantes vencedoras. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes a empresa **AURA MARTINS ALENCAR ME** deixou de apresentar a certidão Concordata e Falência, ficando assim **INABILITADA**. Desta forma, a Comissão chamou a segunda colocada do lote III, a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA** com o valor de **R\$ 96.000,00** do lote III. Analisada a compatibilidade das empresas **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME**, o Pregoeiro declarou devidamente habilitadas, em conformidade com o edital e vencedoras do certame. Encerrada a fase de habilitação o Pregoeiro abriu a palavra aos licitantes e o representante da empresa **MILTON**

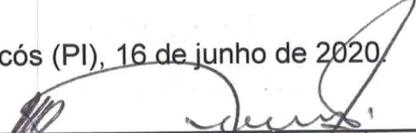


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

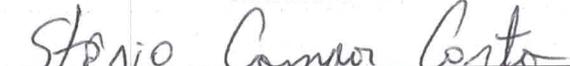


se da seguinte forma: “contrário a habilitação da empresa **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME**, pois a mesma descumpriu o item 7.2.5 letra ‘c’ deste edital, apresentou declaração do contador relatando o estoque e não atentado de capacidade técnica como pediu o edital”. O Pregoeiro informou aos licitantes que aceitou o atestado apresentado pela empresa **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME**, tendo em vista que a mesma já é fornecedora do município, desta forma não viu a necessidade de comprovação do atestado apresentado. O motivo de solicitação de atestado de capacidade técnica é justamente para comprovação de que a empresa tem a capacidade de fornecer os produtos objeto da licitação. Portanto o pregoeiro junto com sua equipe de apoio resolve não solicitar os documento solicitados pela empresa acima. Fica aberto o prazo legal para apresentação das razões recursais, bem como ficam intimadas as demais empresa para apresentarem suas contrarrazões. Encerrado o prazo de apresentação de contrarrazões, o Pregoeiro concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta de preços reajustada, em conformidade com o lance. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 16 (dezesesseis) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

Jaicós (PI), 16 de junho de 2020.

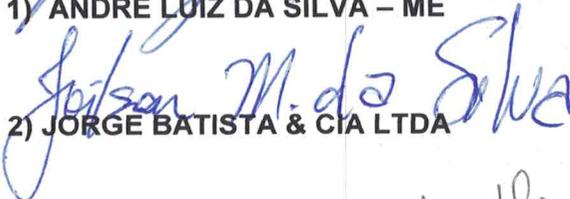

Raimar Granja de Menezes
Pregoeiro


Flávia Nascimento Sousa
Secretário


Stênio Campos Costa
Membro

Licitantes Presentes:


1) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – ME**


2) **JORGE BATISTA & CIA LTDA**


Auditor





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Milton Gomes de Oliveira Filho
3) MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Carlos G A Dantas
4) CARLOS G A DANTAS (COMERCIAL PROGRESSO)

Aura Martins Alencar
5) AURA MARTINS ALENCAR ME